EDITAL Nº 1.1.2.25.001/2025/DIE/CBMSC

CHAMADA PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS (CAO)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 10 a 14 de março de 2025**, encontra-se aberto o edital de chamamento para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), em conjunto com a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), através da Escola Superior de Administração e Gerência (ESAG), a ser realizado no Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM) em Florianópolis.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO)	
	Comandante do Centro de Ensino Bombeiro Militar	
Coordenador da atividade de ensino	Contato: cebmcmt@cbm.sc.gov.br (48)3271-7931	
Período para manifestação (conforme item 5.2)	10 a 14 de março de 2025	
Período da atividade de ensino	31 de março a 02 de julho de 2025	
Local de apresentação dos alunos	Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM) Rua Lauro Linhares, 1213, Trindade, Florianópolis.	
Data e hora de apresentação dos alunos	31/03/2025 08:00h	
Carga horária total	543 horas/aula	
Finalidade	Habilitar os Oficiais Intermediários (Capitães) para a promoção ao posto de Major, promovendo a especialização na área de Gestão Pública, para o exercício das funções de Oficial Superior do CBMSC.	

2 CURSO

- 2.1 O CAO é uma atividade integrada ao Curso de Pós-Graduação "lato sensu" Especialização em Gestão Pública com Ênfase em Atividade Bombeiril, ministrado pela ESAG/UDESC, conforme contrato assinado entre o CBMSC e a UDESC.
- 2.2 A elaboração e aprovação da monografia é parte integrante do curso e como tal constitui requisito obrigatório para a conclusão do mesmo e para a correspondente classificação do aluno na turma.
- 2.3 Com objetivo de promover a produção de conhecimentos relativos à profissão bombeiro militar e contribuir para a melhoria das atividades do CBMSC, os temas e problemas de pesquisa

abordados nas monografias deverão ter a aprovação da Diretoria de Instrução e Ensino.

- 2.4 Durante o período presencial de aulas o curso será realizado no Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), de forma que todos os Oficiais Alunos matriculados serão devidamente movimentados para a referida Unidade de Ensino.
- 2.5 A titulação do Oficial Aluno concluinte do curso será de Especialista em Gestão Pública com Ênfase na Atividade Bombeiril.
- 2.6 O CAO atende o disposto no Art. 16 da Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, no art. 14, letra 5, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 e no Art 8º, inciso II, do Decreto nº 19.236, de 14 de março de 1983, habilitando os Oficiais Intermediários (Capitães) para a promoção ao posto de Major.

3 VAGAS

Distribuição das vagas		
CBMSC	19	
PMSC	3	
CBM de outras unidades da federação	3	
Total	25	

- 3.1 São disponibilizadas 19 (dezenove) vagas, destinadas exclusivamente para os Oficiais Intermediários (Capitães) do CBMSC, obedecendo-se o critério de antiguidade, nos termos do art. 17, da Lei Complementar Estadual nº 6.218, de 1983, e alterações posteriores (Estatuto dos Militares Estaduais Catarinenses), que preencherem os requisitos nos termos do presente Edital de Chamamento.
- 3.2 Os 19 (dezenove) Oficiais Intermediários mais antigos do CBMSC e que preenchem os requisitos estão relacionados no Anexo Único. Caso alguma vaga não seja preenchida pelos oficiais relacionados, serão convocados os subsequentes, respeitando a ordem de antiguidade.
- 3.3 As outras 6 (seis) vagas são destinadas a Capitães da Polícia Militar de Santa Catarina e de Corpos de Bombeiros Militares (CBM) de outras unidades da federação.

4 REQUISITOS

- 4.1 Ser Oficial Intermediário e estar posicionado dentro da sequência de antiguidade do almanaque, conforme número de vagas e de acordo com o art. 17, da Lei Complementar Estadual nº 6.218, de 1983, e alterações posteriores (Estatuto dos Militares Estaduais Catarinenses), que não possuem o CAO (ou curso equivalente).
- 4.2 Estar no desempenho de função bombeiro militar, de natureza bombeiro militar ou de interesse bombeiro militar.

4

- 4.3 Não estar em cumprimento de pena de suspensão do cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- 4.4 Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.
- 4.5 Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular, para tratamento de saúde própria ou de familiar.
- 4.6 Não estar sendo submetido a Conselho de Justificação.

5 INSCRIÇÕES

- 5.1 Os Oficiais intermediários do CBMSC relacionados no Anexo Único serão automaticamente inscritos no curso.
- 5.2 O Oficial relacionado no Anexo Único que não tiver interesse em participar do curso deverá formalizar a desistência ao Diretor de Instrução e Ensino, através de ofício via Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e) para o setor CBMSC/DIE, **de 10 a 14 de março de 2025**.
- 5.3 Para as vagas disponibilizadas a PMSC e aos Corpos de Bombeiros Militares de outras unidades da federação a indicação será realizada pelos seus respectivos Comandantes-Gerais, por meio do encaminhamento de ofício de indicação, certificando que o Oficial cumpre os requisitos previstos no presente edital conforme item 4, de 10 a 14 de março de 2025, para o endereço eletrônico gabinete@cbm.sc.gov.br (c/c diesec@cbm.sc.gov.br e diedicaech@cbm.sc.gov.br), contendo nome completo, matrícula, CPF, telefone de contato (com acesso ao aplicativo WhatsApp) e e-mail.

6 PROCESSO SELETIVO

- 6.1 Por se tratar de um edital de chamamento as vagas previstas neste edital serão preenchidas pelos Oficiais intermediários relacionados no Anexo Único.
- 6.2 Não será exigido o parecer apto para realização de curso em formação sanitária e o Teste de Aptidão Física (TAF), tendo em vista não estarem previstas atividades que envolvam esforço físico durante a realização do curso.

7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1 A divulgação do resultado do processo de chamamento é de responsabilidade da DIE e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC (cbmsc@cbm.sc.gov.br).
- 7.2 O resultado do processo de chamamento será divulgado até às 18:00h do dia 19/03/2025.

5

8 MATRÍCULA

- 8.1 Preencher o formulário disponível no <u>link</u> destinado ao registro dos alunos nos sistemas acadêmicos da UDESC.
- 8.2 A matrícula será realizada junto à Coordenação de Curso que ficará a cargo do Chefe do Centro de Estudos Superiores do CEBM, em colaboração com o representante designado pela ESAG/UDESC, devendo apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada ou acompanhada do original da Cédula de Identidade (RG);

- b) Cópia autenticada ou acompanhada do original de qualquer documentação comprobatória de mudança de nome civil (casamento, constituição ou dissolução de união estável, divórcio ou qualquer outra hipótese de alteração de nome civil), quando for o caso e se a alteração do nome for posterior à emissão da Cédula de Identidade;
- c) Cópia autenticada ou acompanhada do original do diploma de graduação e de seu respectivo histórico escolar;
- d) Cópia autenticada ou acompanhada do original de documento que comprove a quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Para os candidatos do sexo masculino, documento que comprove que está em dia com as suas obrigações militares; e
- f) Para candidatas do sexo feminino, comprovante de vacinação contra a rubéola.

9 LOGÍSTICA

- 9.1 O curso funcionará no regime de externato, não sendo disponibilizado alojamento e alimentação.
- 9.2 Os Oficiais Intermediários matriculados no curso receberão diária de curso até o último dia da defesa das monografias, conforme item 10.
- 9.3 O uniforme previsto para as atividades de ensino durante o curso é o 4º A ou B (canícula ou camisa manga longa com ou sem pulôver), sendo que para a solenidade de formatura de conclusão do Curso será utilizado o 2º B (túnica azul, camisa branca, gravata preta vertical).

10 CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Datas	Atividades		
10 a 14/03	Período para manifestação de desistência dos Oficiais Intermediários		
	relacionados no Anexo Único		
10 a 14/03	Período para encaminhamento de ofício de indicação para as vagas		
	disponibilizadas a PMSC e aos CBM de outras unidades da federação		
19/03	Divulgação da lista homologada de inscritos		
31/03	Realização das matrículas junto ao Centro de Estudos Superiores do CEBM		
	e à ESAG/UDESC		
31/03	Movimentação dos oficiais para o CEBM e início das aulas presenciais (aula		
	inaugural)		
	Término do período de aulas presenciais e início do período de dedicação		
30/05	exclusiva para produção científica		

6

18/06	Término do período de produção científica e entrega da versão final da pesquisa para análise da banca examinadora		
23 a 27/06	Período de defesa das Monografias		
02/07	Formatura e movimentação dos oficiais para as lotações de destino ao término do curso		

11 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 11.1 Os Diretores, Comandantes e Chefes dos Oficiais Intermediários relacionados no Anexo Único são responsáveis em garantir que os mesmos sejam devidamente comunicados sobre o teor deste edital, mesmo que se encontrem afastados, independentemente do motivo.
- 11.2 Nas defesas das monografias é obrigatória a presença de todos os Oficiais Alunos do CAO, conforme calendário a ser definido.
- 11.4 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.

Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (assinado digitalmente)

ANEXO ÚNICO

N°	POSTO	MATRÍCULA	NOME
1	Cap BM	931676-0-02	Henrique José SCHUELTER Nunes
2	Cap BM	928114-2-02	Thiago Eloi Santos SARRAFF
3	Cap BM	933470-0-01	Fillipi Thiago PAMPLONA
4	Cap BM	929143-1-02	ANDRÉ Pereira Canever
5	Cap BM	933475-0-01	Markus VINÍCIUS Silveira
6	Cap BM	926299-7-02	Ricardo Cavaler BIANCHI
7	Cap BM	933474-2-01	Marco Aurélio Lino MASSARANI
-	Cap BM	933468-8-01	ROBERTO Rosa Machado (CAO PMSC)
-	Cap BM	933473-4-01	Pedro Cabral REIS da Silva (CAO PMSC)
8	Cap BM	933476-9-01	Thiago Bernardes MACCARINI
9	Cap BM	927471-5-01	DOUGLAS Tomaz Machado
10	Cap BM	933471-8-01	Bruno Souza de ALBUQUERQUE
-	Cap BM	933472-6-01	FERNANDA Cabriela dos SANTOS (CAO PMSC)
11	Cap BM	933469-6-01	Wagner Januário CARDEAL
12	Cap BM	392279-0-01	Gabriel Schmitt LAURENTINO
13	Cap BM	931681-7-02	Daldrian SCARABELOT
14	Cap BM	929606-9-02	RUBENS José Babel Junior
15	Cap BM	933675-3-01	Alvaro Luiz BILHER Junior
16	Cap BM	933682-6-01	Pedro Soares DE PAULA
17	Cap BM	650547-3-01	JOSÉ César da Silva Neto
18	Cap BM	933680-0-01	NILTON Mendes Nunes Junior
19	Cap BM	656466-6-01	Mauricio de SOUZA



Assinaturas do documento



Código para verificação: C3L87BE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DE SOUZA CLARINDO (CPF: 032.XXX.539-XX) em 05/03/2025 às 17:58:36 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 14:24:42 e válido até 20/03/2119 - 14:24:42. (Assinatura do sistema)



GUSTAVO CUNHA SALVADOR (CPF: 008.XXX.639-XX) em 05/03/2025 às 18:03:36 Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:03:31 e válido até 17/04/2119 - 17:03:31. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00005311/2025 e o código C3L87BE2 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.